



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO II - Nº 10
SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Departamento de Contabilidade	
Departamento de Licitação	01
Departamento de Pessoal	
Controle Interno	
Expediente	01

Pedro Gil Ferreira de Paula Presidente (Interino)

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

Carlos Roberto da Rosa
Diretor Geral

Dr. Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues
Procurador

Vitorino Ferreira
Controlador Interno

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO NºTP001/2018-001, PROCESSO Nº 144/2019, CONTRATADA: SOARES E OLIVEIRA DE DUAS BARRAS ASSES. E CONSULT. ADMIN. LTDA. ME. A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00.00. - O presente Termo Aditivo tem por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este aditivo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) com início a partir de 09/03/2019 e término em 08/03/2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2019.
PEDRO GIL PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 009/2019

PORTARIA 081/19 – CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **30 (TRINTA)** dias de Férias a Servidora **ANA LUCIA DA CUNHA PINTO**, conforme o **Processo nº 0163V/2019** com efeitos a partir de 14 de Março de 2019.

PORTARIA 082/19 – CONCEDENDO, com fundamentos nas disposições do Artigo 49 da Lei complementar nº 176/14 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Teresópolis), **90(noventa) dias de Licença Prêmio, Processo nº0162/2019**, referentes ao período **2013/2018**, ao servidor **ELIAS RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 124, a partir de 14 de março de 2019.

PORTARIA 083/19 – CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 167/2014, **30 (trinta)** dias de Férias ao Servidor efetivo **AURÉLIO FRANCISCO DA SILVEIRA**, referente o Processo nº 0176/2019 a partir de 01 de Abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
 Em 14 de Março de 2019
Pedro Gil Ferreira de Paula
 Presidente (Interino)

ATO Nº 001/2019

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesa de natureza inadiável e irrecusável.

Considerando a autorização expressa contida na lei Municipal nº 3610/2017

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3610/2017, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
01.001.01.031.0002.2.151	Gestão da Ação Legislativa	58.900,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.900,00
3.3.90.31.00.00	Prem.Culturais,Artísticas,Cientif. Desport. e Outras	2.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
01.001.01.122.0001.2.150	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais, e outros benefícios - Câmara	84.100,00
3.1.90.04.00.00	Contrato por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.100,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
01.001.01.122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	633.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	570.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
01.001.01.843.0014.2.153	Gestão das Operações Especiais – Câmara	2.000,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
TOTAL		778.000,00
SUPLEMENTAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
01.001.01.031.0002.2.151	Gestão da Ação Legislativa	778.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	778.000,00
TOTAL		778.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Pedro Gil Ferreira de Paula
Presidente

Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 15 de Março de 2019

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
PRESIDENTE (Interino)

ASSINADO
DIGITALMENTE